



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 109/2021
Processo LC nº 206 – Homologado em 17/09/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual prestação de serviços de confecção de Material Gráfico, para divulgação de diversas campanhas realizadas pelo Município e para manutenção das atividades dos Departamentos e Secretarias.

Termo Aditivo de rescisão unilateral da Ata Registro de Preços 206/2021, celebrado em 17 de setembro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **TANIA MARA KOPIAK MEI**, já qualificados anteriormente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o relatório final apresentado pela Comissão nomeada no artigo 2.º da Portaria n.º 130/2021 e considerando o Decreto Municipal Nº 161/2022, datado de 20 de junho de 2022, fica rescindida unilateralmente a Ata Registro de Preços nº 206/2021, aplicando-se cumulativamente as sanções administrativas previstas na cláusula sexta da presente Ata R. P. e estabelecidas pelo decreto acima citado, sendo:

- Cancelamento de todos os empenhos emitidos e não realizados até a presente data.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Pato Bragado por 02(dois) anos.
- Aplicação da multa de 20% sobre o valor total do contrato, no valor de R\$ 1.792,00 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Pato Bragado - PR, em 23 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2604
23/06/22 PL
fayce
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário Nº 10.768
24/06/22 PL
fayce
Visto